



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU

Avenida Milton Campos, 344 - Fone: (34) 3252-0100 - Fax: (34) 3252-0111

CEP 38350-000 - Ipiaçu - Estado de Minas Gerais

E-mail: governo@ipiacu.mg.gov.br (Sec. Governo)

- gabinete@ipiacu.mg.gov.br (Gab. Prefeito)

LEI Nº 1131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Ipiaçu, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do contrato (antigo protocolo de intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento art. 12, da Lei Federal nº 11.107/2005, e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipiaçu MG, 20 de dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipiaçu